

IPREC
Instituto de Previdência do Município de Canhotinho
Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE
CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº27/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

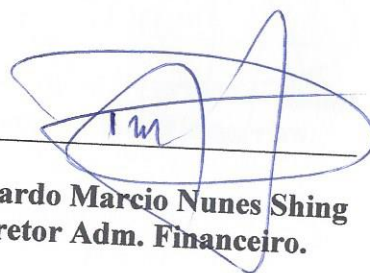
Retificar a portaria 16/2017 e conceder Aposentadoria Por Invalidez, com proventos proporcionais à, **MARIA DE LOURDES FERREIRA LOPES**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AS-03, mat.726 RG nº4.986.652 SDS-PE e CPF nº.019.469.534-40 lotada na de Saúde deste município, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 14, inciso II, § 4º da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus direitos em 01 de junho de 2017

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 15 de setembro de 2017.



Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC



Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

